



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 16.299.372/0001-09

Projeto de Lei Complementar N.º _____/_____

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Ribeira do Pombal – Bahia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DA BAHIA, APROVA:

Art. 1º Fica denominada de rua MARIA PUREZA MONTEIRO DOS SANTOS (MARIA DE ABDIAS) o logradouro público localizado no bairro João do Alto, Município de Ribeira do Pombal – Bahia, conforme identificação e localização constantes nos registros oficiais do Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação, sinalização e atualização dos registros referentes ao logradouro denominado por esta Lei.

Art. 3º Fica o Município autorizado a fixar o nome da rua em placas visível aos moradores. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BIOGRAFIA

Maria Pureza Monteiro dos Santos, conhecida como Maria de Abdias, foi lavradora e moradora da Fazenda João do Alto. Foi casada com Abdias João dos Santos, também lavrador, com quem constituiu sua família.

Do casamento nasceram dez filhos, sendo quatro homens: Aldino, José João, José Valter e Jose dos Santos, e seis mulheres: Josefa, Marinalva, Marilene, Claudiceia, Laudiceia e Ana Claudia.

Maria Pureza dedicou sua vida à família e ao trabalho no campo, deixando sua história e seu legado para seus familiares e para a comunidade.

Alipio Ferreira Junior
Auxiliar nos serviços legislativos
Portaria nº 58/2025
11.09.2025



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 16.299.372/0001-09

A denominação de uma rua com seu nome representa uma justa homenagem à sua memória e à trajetória de uma mulher trabalhadora que fez parte da história de Ribeira do Pombal.

MARCELO BRITO (MDB)
2º Vice-Presidente